

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.465, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação nº 370, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 370, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 123, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13 /9/2022
Página: 97